Anexo ao doc. 6/53

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 265

Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Nossa Senhora das Graças a praça nº 419, localizada entre as ruas Dr. Júlio Prestes, Dr. Fernando Costa e Luiz da Grã.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 29 de Dezembro de 1952.

Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
Prefeito Municipal

Para 1953